



Reunião ordinária

Ata n.º 28/2017

Data: 2017-12-27

Início: 14.44 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 15.48 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017 -----

BALANCETE -----

N.º 01 – TARIFÁRIO DOS SMAS PARA 2018 (7065/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENTEXT/PR/2013)

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 02 – CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS (44/PPRC/PR/2017)-----

N.º 03 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA DA TOMARPOLIS - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM TOMAR, SA (46/PPRC/PR/2017) -----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (45/PPRC/PR/2017)-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----



- N.º 05 - PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - REVERSÃO DO LOTE 50**
(6372/ENTE/DAJA/2016 - 22/DIVER/DAJA/2017) -----
- N.º 06 - PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - TRANSMISSÃO DO LOTE 6G NO ÂMBITO DO PROCESSO N.º 281/17.0T8ENT** (7565/ENTE/DAJA/2017) -----
- N.º 07 - PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE O DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 69** (7668/ENTE/DAJA/2017 - 35/DIVER/DAJA/2017)-----
- GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:** -----
- N.º 08 - MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA N.º 86, 87 e 88** (frutos secos, rebuçados e produtos afins, ou produtos hortofrutícolas) (78/PGEN/GELS/2017 - 3/DIVER/GELS/2015)-----
- N.º 09 - HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE TALHÕES** (80/PGEN/GELS/2017 - 4/DIVER/GELS/2014)-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 10 - REPARAÇÃO DE CALÇADA EM EDIFÍCIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TOMAR** (287/PGEN/DOM/2017 - 31/ARRCID/DOM/2013)-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----
- N.º 11 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** (7561/ENTE/DAJA/2017)-----
- N.º 12 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** (22/EPAR/DGT/2017 - 384/EDIF/DGT/2017)-----
- N.º 13 - AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NAS RUAS INFANTARIA QUINZE, N.ºS 65 E 67, E DR. JOAQUIM JACINTO, N.º 111 - Rui Manuel Amaro Pires** (38/VIST/DGT/2017 - 84/EDIF/DGT/2016) -----
- DIVISÃO FINANCEIRA:** -----
- N.º 14 - CANCELAMENTO DA CONTA BANCÁRIA NO EUROBIC** (818/PGEN/DF/2017) -----
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----
- N.º 15 - XXVIII TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS- apoio dos Bombeiros Municipais** (4948/ENTE/DAJA/2017)-----
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:** -----
- N.º 16 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NA GESTÃO DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON** (8/PPRC/UDJ/2017 - 1/ATIVID/UDJ/2017)-----
- N.º 17 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO CABLE PARK**



DOS MONTES, INTEGRADO NA ESTÂNCIA DE WAKEBOARD E WAKESKATE DA ALBUFEIRA DO CASTELO DO BODE (5/PPRC/UDJ/2017) -----

N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Escola de Futebol de Tomar (6919/ENTE/DAJA/2017 - 5/CEDESP/UDJ/2014)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 19 - INSTALAÇÕES CEDIDAS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL TEMPLÁRIOS DE TOMAR NA RUA GARCIA DA MATA, LOTE 22 (7708/ENTE/DAJA/2017)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos encontravam-se reunidas as condições para o início da reunião, mas, por motivos excepcionais, devido a atualização de programas informáticos em curso, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e quarenta e quatro minutos, dando então início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet apresentou o seguinte requerimento:-----

"Nos últimos meses no nosso país instalou-se o caos por várias vezes quando as populações mais necessitaram de apoio da proteção civil. Falamos dos incêndios que todos bem conhecemos.-----

Depois disso, nós, os vereadores do PSD já alertámos para vários perigos que devem ser estudados e previstos de modo a reduzir os fatores de risco inerentes. Já falámos das árvores e da sua manutenção de modo a não voltarmos a ter mortes causadas pela sua queda ou pela queda de ramos. Já realçámos a necessidade de fazer um plano de emergência em caso de sismos, terramotos e outros. Pedimos que fossem colocados em prática uma série de medidas de modo a reduzir os perigos de fogos florestais no nosso concelho.-----

É necessário ter a nossa proteção civil bem apetrechada com equipamento adequado, treinada e valorizada.-----

Nos últimos meses temos sido informados do caos que se gerou por falta de meios, o que nos deixa muito preocupados. Como diz o velho ditado sem omeletes não se fazem ovos por mais que se queira e que se seja bom cozinheiro.-----

Pelo que sabemos, o nosso parque de ambulâncias é de 4 veículos incluindo a ambulância do INEM e em novembro apenas uma esteve ao serviço. O resultado dessa inoperacionalidade foi a recusa de uma série de serviços. Foi o facto de ter sido necessário recorrer a serviços que foram efetuados por bombeiros das mais diversas localidades como por exemplo no



atropelamento na Serra que teve que ser efetuado por Ferreira do Zêzere, entre muitos outros. O mais preocupante são as situações graves e que requerem resposta urgente. ----- Assim, para podermos analisar esta situação solicito por requerimento que nos seja facultada a listagem mensal de ocorrências incluindo os pedidos de socorro que são rejeitados por falta de meios no período de março de 2017 até à presente data. ----- Os vereadores do PSD valorizam todas as situações de perigo para a população e queremos compreender se os meios ao dispor são suficientes para manter a segurança da nossa população.”.-----

A Sra. Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto, independentemente da resposta que será prestada às questões apresentadas. Informou que o Município de Tomar tem um Plano Municipal de Emergência que define a forma de atuação das estruturas da proteção civil em caso de sismos, terramotos ou outras ocorrências, o qual será sujeito a revisão no próximo ano, e um Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios válido até ao ano de dois mil e vinte. Quanto à questão dos equipamentos, referiu que, nos últimos quatro anos, foram adquiridas quatro ambulâncias e um veículo florestal de combate a incêndios; há anos que não era comprada uma única ambulância e o executivo que os antecedeu tinha comprado um Veículo de Socorro e Assistência Tático VSAT); uma das ambulâncias é do INEM e, dada a sua idade e os muitos quilómetros que percorreu, sofreu muitas avarias, tendo sido colocada uma viatura de substituição; decorrem negociações com o INEM para aquisição de uma viatura nova durante o ano de dois mil e dezoito (em meados do corrente ano, o INEM alterou as regras nesta matéria e, neste momento, concede cinquenta mil euros a cada corpo de bombeiros municipais para poder comprar uma ambulância nova); não lhe parece correta a política que o INEM tem praticado porque não está a ter em conta na entrega de novas viaturas o número de ocorrências de cada corpo de bombeiros e o número de quilómetros percorridos, ou a população que serve (a título de exemplo referiu o Sardoal, que tem, mensalmente, o número de ocorrências que Tomar tem semanalmente). Referiu que as ambulâncias prestam serviços de transporte de doentes e serviços de socorro; no primeiro caso, são serviços diários de transporte de doentes para tratamentos de hemodiálise, para tratamentos nos IPOs e nos hospitais centrais, mediante marcação; Tomar nunca teve nem nunca terá capacidade para assumir estes serviços na totalidade e é natural que sejam assegurados por outras corporações; às vezes, são rejeitados serviços porque há viaturas que ficam retidas nas unidades hospitalares três e quatro horas à espera que as macas sejam libertadas, o que tem vindo a suceder cada vez com mais regularidade e também acarreta



alguns problemas na resposta às necessidades que ocorrem; na prestação de serviços de socorro, o que ocorre normalmente é a ligação para o cento e doze, chamada que vai para a central de operações de doentes urgentes e não para o quartel; é o CODU que distribui o trabalho pelos corpos de bombeiros sendo certo que, no caso que foi referido, ocorrido na Serra, se calhar Ferreira do Zêzere chegava mais rapidamente ao local do que uma ambulância de Tomar; durante algum tempo também lhe causou preocupação que os Bombeiros de Tomar não prestassem socorro numa ocorrência nas proximidades do quartel e sabe que as pessoas não entendem que haja uma ambulância e os bombeiros não saiam, mas isso acontecia porque não tinham ordens do CODU para sair e cumpriam as regras a que estão obrigados; de há dois anos para cá, por indicação sua, que assume enquanto responsável pela proteção civil municipal, em situações que ocorram nas proximidades do nosso Quartel, não esperam pela ordem do cento e doze e saem com o kit de primeiros socorros, procedem a avaliação da situação e, se for necessário, sai a ambulância. Salientou que têm estado a adquirir equipamento e têm a intenção de continuar e de assegurar a entrada de novos bombeiros, conforme previsto no mapa de pessoal, para assegurar o equilíbrio que deve haver na prestação dos dois tipos de serviços. Referiu que os bombeiros que asseguram o transporte de doentes também fazem combate a incêndio pelo que, no verão, a capacidade de assegurar o transporte de doentes ficou diminuída e tiveram que reduzir esses serviços ao essencial.-----

O Sr. Vereador José Delgado perguntou se não seria possível ter uma maca sobressalente para evitar que as ambulâncias fiquem à espera nas unidades hospitalares, tendo **a Sra. Presidente** esclarecido que não era solução porque as ambulâncias têm que aguardar ordem de saída. -----

Continuando, **o Sr. Vereador José Delgado** começou por desejar um novo ano pleno de sucesso e saúde para todos os presentes na sala e para todos os tomarenses, e que as surpresas sejam boas no exercício das respetivas funções. Disse que está preocupado com a questão da nova localização da feira de Santa Iria: sabem que vai sair da Várzea Grande, mas não sabem onde irá estar no próximo ano; sabem que o projeto de requalificação da Várzea Grande está em fase de estudo prévio, a caminho do projeto base, mas não sabem quando estará concluído para depois ser acionado o procedimento para adjudicação da empreitada que, face aos valores envolvidos, será por concurso público; gostariam de perceber quais são os timings desta situação porque são determinantes para o sucesso ou insucesso da solução; essa preocupação resulta ainda do facto de se poder estar a prever uma primeira solução de carater provisório e não sabe se isso será o melhor; sugeriu que estão a tempo de pensar bem



na nova solução e, para evitar perdas de tempo e custos adicionais, pensar já numa situação definitiva para começar a dar nova dignidade (terá que acontecer) à feira a partir do próximo ano; geralmente, no nosso país, as situações provisórias correm muito mal, perduram por dez, vinte ou mais anos, e passam a definitivas; devia ser aberto um debate sobre esta temática, ouvindo as entidades e as pessoas que estão envolvidas, porque a feira de Santa Iria, além das tradições e costumes, é uma marca que representa muito para Tomar e para as suas populações, envolve as escolas e toda a comunidade; desejam que não seja só diversão, que volte aos costumes e tradições de Tomar porque isso tem-se perdido e já não se veem naquilo que é hoje o essencial da feira; pensam que é o momento para dar a volta e para dar novamente dignidade à feira de Santa Iria, e os vereadores do PSD estão disponíveis para isso, sendo certo que essa dignidade começa pela localização e pela forma como se vai analisar e estudar esta situação; era importante que, desde já, se alavancasse esta situação para fazerem bem à primeira porque a feira, Tomar e os tomarenses merecem que a temática seja abordada com elevação e que seja um momento de valorização da feira, envolvendo e discutindo até chegar a uma solução; não será fácil, mas é preciso que conversem, falem e avaliem a situação com dignidade. -----

A Sra. Presidente informou que está previsto submeter o projeto ao Executivo e lançar o procedimento da empreitada no primeiro trimestre do próximo ano. No que se refere à feira de Santa Iria, disse que, em sua opinião, - pelas suas palavras, o senhor vereador partilhará dessa opinião - deve ser criado um parque de feiras que sirva para além da feira de Santa Iria e tenha outra dinâmica empresarial; têm em vista três ou quatro localizações possíveis e, em janeiro, os senhores vereadores serão chamados a analisar a questão; querem envolver a Assembleia Municipal nesse debate e não se opõe a que haja um debate público, mas não pode ser aberto porque, dependendo da localização que vier a ser acordada, há terrenos que têm que ser comprados; primeiro têm que estar muito seguros do que querem e onde querem; era bom que houvesse unanimidade na localização de um parque de feiras, onde a feira de Santa Iria pudesse ser feita. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte sete de novembro de dois mil e dezassete, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----



BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezassete, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatro euros e quarenta e um cêntimos (2.874.204,41€) em Operações Orçamentais, e duzentos e doze mil, trezentos e trinta e sete euros (212.337,00€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – TARIFÁRIO DOS SMAS PARA 2018 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 30 de outubro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o tarifário daqueles serviços para 2018, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o tarifário proposto para 2018, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, que apresentaram a seguinte declaração de voto:” No seguimento da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento do SMAS de Tomar, para o Ano 2018, aprovado por maioria pelo executivo socialista em 11.12.2017, com voto contra dos vereadores eleitos pelo PSD, foi recomendado através de declaração de voto, a necessidade de inverter o processo de gestão da água, tendo em vista a diminuição de perdas de águas, numa percentagem de 49%, por roturas, desperdícios e roubos de água.-----

Relembra-se assim, -----

- Que o SMAS compra 3 488 301 m3 de água à EPAL. -----

- Que o SMAS vende 1 761 911 m3 de água aos utentes (população, empresas, etc.) -----

- Que o SMAS tem de perdas 1 729 390 m3 de água (água que não vende e se perde). -----

Que a preços actuais, segundo os escalões em vigor, as perdas de 1 761 911 m3 de água, por roturas e roubos de água, corresponderiam a 1 783 550,90 €, um valor perdido, que a ser recuperado poderia potenciar a descida dos preços da água, criar novas oportunidades de investimento e minimizar despesas do SMAS. -----

Foi dito ainda, que se for promovido um plano e uma estratégia para combater as roturas e os roubos de água, com trabalho eficaz e célere, haverá uma nova oportunidade e novos ganhos para o concelho, permitindo que o SMAS retire a proposta, que tem em mãos de aumento do custo da água, para 2018. -----



Hoje virando a página da recente reunião de câmara de 11.12.2017, em vez de uma acção de gestão, que visasse a recuperação das perdas de água, no valor de 1 783 550,90€, deparamo-nos com o SMAS e a Câmara a avançar com uma proposta de aumento do tarifário de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos. -----

A proposta de aumento do tarifário, corresponderá a um aumento de receita para o SMAS, de aproximadamente 351 161,65€, que irá ser suportado pelos consumidores Tomarenses, já penalizados com uma das águas mais caras do país. -----

Abandona-se assim, a possibilidade de recuperação de 1 783 550,90€, por perdas de 49% da água comprada à EPAL e avança-se com a opção mais fácil e mais cómoda, de aumento dos valores do tarifário, a fim de se obter as receitas desejadas pelo SMAS de 351 161,65€.

A ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos), face aos incumprimentos, fez algumas recomendações, entre outras, onde se destacam: "Aplicar medidas que visem a redução de custos decorrentes de ineficiências no sistema, para que estes não sejam transferidos para os consumidores...". Mas apesar das várias recomendações foi este o caminho apontado. Transferir os custos para os consumidores, em vez de se avançar com uma gestão eficaz de recuperação de perdas. -----

Assim, o SMAS decidiu para 2018: -----

- No abastecimento de água: Subida de 2,5% a incidir sobre a tarifa fixa e sobre a tarifa variável. -----

- Na gestão de resíduos urbanos: Subida de 5% a incidir sobre a tarifa fixa e sobre a tarifa variável. -----

- No saneamento de águas residuais: Subida de 10% a incidir sobre a tarifa fixa e sobre a tarifa variável, à excepção do 1.º escalão, que sobe 25% para cobrir o custo do serviço. -----

- Verificação extraordinária de contador a pedido do consumidor: Subida de um tarifário de 34,10€ para 61,25€. -----

Com a aprovação destas medidas, de aumento do tarifário, o SMAS e a Câmara Municipal de Tomar, irão penalizar directamente todos os consumidores Tomarenses, com o objectivo de obter as receitas desejadas pelo SMAS de 351 161,65, em vez de percorrer o caminho para recuperar as perdas anuais de cerca de 1 783 550,90€. -----

Assim, os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votaram contra o Ponto N.º 01 – Tarifário dos SMAS para 2018, da ordem do dia, pelas razões apresentadas e por não se reverem no caminho apresentado pela maioria do partido socialista." -----



PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----
N.º 02 – CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, pelos fundamentos apresentados, a consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias dos seguintes trabalhadores pertencentes ao corpo de bombeiros municipais:--

- António João Vinagre Godinho dos Santos - bombeiro municipal de 3.ª-----
- Carlos Alberto Lopes Gomes - bombeiro municipal de 3.ª -----
- Ernâni Paulo Queiroz Diniz Batista - bombeiro municipal de 2.ª -----
- José Júlio de Brito Garcia Gaspar - bombeiro municipal de 2.ª -----
- José Luis Alves da Silva - bombeiro municipal de 1.ª -----
- José Manuel Abreu Lopes - bombeiro municipal de 3.ª -----
- Nuno Miguel Freitas de Oliveira - bombeiro municipal de 2.ª -----
- Ricardo Manuel Freitas de Oliveira - bombeiro municipal de 1.ª -----
- Vítor Manuel Pereira Bastos - bombeiro municipal, categoria subchefe -----
- Vítor Manuel Tendeiro Tarana - bombeiro municipal, categoria chefe.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a consolidação das referidas mobilidades nos termos propostos, ao abrigo do n.º 5 do artigo 99.º A da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017).---
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA DA TOMARPOLIS - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM TOMAR, SA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à nomeação do representante do Município de Tomar na Comissão Liquidatária da TomarPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, SA, em substituição do Dr. Fernando Corvelo de Sousa, ex-presidente da Câmara Municipal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a presidente para a comissão liquidatária da referida sociedade, em substituição do Dr. Fernando Corvelo de Sousa, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----



N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em dezembro pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas d) e f), e das alíneas y), w), tt) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----

N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – REVERSÃO DO LOTE 50-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 165/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o exercício do direito de reversão do lote 50 do Parque Empresarial de Tomar, alienado em direito de superfície a Afrizal-Comércio de Material Elétrico, Bombas e Piscinas, SA, nos termos do regulamento do Parque Empresarial de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou exercer o direito de reversão relativamente ao lote identificado, nos termos do disposto no artigo 24.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar e da referida informação, que homologa, mandando promover a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitiva a presente deliberação de reversão. --- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - TRANSMISSÃO DO LOTE 6G NO ÂMBITO DO PROCESSO N.º 281/17.0T8ENT-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 166/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para transmissão do direito de superfície do lote 6G do Parque Empresarial de Tomar a favor de Rosa Maria Lopes de Oliveira, conforme proposta submetida ao leilão eletrónico LO118562017, no âmbito do processo 281/17.0T8ENT, revogando a deliberação tomada a 13 de novembro de 2017, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a transmissão do direito de superfície do lote 6G do Parque Empresarial de Tomar nos termos propostos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar, revogando a deliberação tomada a 13 de novembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 07 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE O DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 69 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.º 167/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e n.º 3015/2017 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para constituição de hipoteca sobre o direito de superfície do lote 69 do Parque Empresarial de Tomar, mediante prestação de caução, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou autorizar a constituição de hipoteca sobre o direito de superfície do lote 69 do Parque Empresarial de Tomar, mediante prestação de caução no valor de 16.310,00€ (dezasseis mil trezentos e dez euros), nos termos propostos, ao abrigo dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 15.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----

N.º 08 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA N.º 86, 87 e 88 (frutos secos, rebuçados e produtos afins, ou produtos hortofrutícolas) -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o procedimento de hasta pública para atribuição dos espaços de venda n.ºs 86, 87 e 88 (frutos secos, rebuçados e produtos afins, ou produtos hortofrutícolas), a realizar no dia 17 de janeiro de 2018, com início às 10h00. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º do regulamento de organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto oito, a Sra. Vereadora Célia Bonet ditou para a ata a seguinte declaração dos vereadores do PSD sobre o Mercado Municipal de Tomar: -----

“Na nossa opinião, sobre o Mercado Municipal existe um vasto leque de assuntos que deviam ser abordados com alguma urgência. -----

Como sabemos, o mercado pode ser um motor de desenvolvimento da economia local se for estimulado. -----

Tomar, por erros de gestão autárquica, não tem sido um local de preferência por parte dos investidores, que têm, como nós sabemos, optado muitas vezes por concelhos vizinhos, como



Ourém, Torres Novas e Ferreira do Zêzere, e aí fazem os seus investimentos. Por isso, nós, em Tomar, precisamos de todos os pequeninos pormenores, todos os pequeninos investidores, para incentivar a economia, para incentivar os produtores locais e os comerciantes locais permitindo assim que se gere alguma riqueza no concelho e que isso sirva de alavanca económica. -----

O Mercado Municipal está num local muito privilegiado no centro da cidade, com uma vista para o rio Nabão e com um espaço muito considerável. No nosso ponto de vista, tem que ser muito melhor aproveitado, fazer pequenos ajustes e pequenas obras de modo a ser muito mais eficiente. Não estamos a pedir que se invistam milhões de euros, mas podemos progressivamente torná-lo num mercado de referência da região, como sabemos que foi durante muitos anos. E por isso entendemos que devemos começar já. Embora já seja tarde, entendemos começar já de modo a oferecer mais conforto aos vendedores e, como é óbvio, também aos clientes para que estes procurem este local. -----

O espaço do Mercado Municipal deveria ter uma zona no exterior com stands rústicos e adequados ao ambiente onde se possam semanalmente fazer feiras temáticas (feiras do livro, de frutos secos, das velharias, de máquinas agrícolas, dos vinhos, do mel, entre outras). Existe um conjunto de temáticas que podemos elencar e que permitem fazer eventos praticamente durante todo o ano. -----

No verão, pensamos que poderíamos aproveitar aquele espaço magnífico para fazer, por exemplo, uma semana da feira popular, com diversos divertimentos para crianças e não só. Este investimento, que poderia ser progressivo, permitiria aos produtores locais escoar os seus produtos, ter lucro, apoiar e alavancar as outras empresas e o restante comércio em Tomar; permitiria, ainda, criar mais emprego, mais autoemprego, pequenas empresas de uma ou duas pessoas que poderão vender no mercado, que atrairá mais gente ao mercado e ao restante comércio. -----

Mas, por outro lado - também pensamos que é importante - permitirá à Câmara Municipal receber mais em taxas e aluguer de espaço pois estarão muito mais tempo rentabilizados e dinamizados. -----

Existe uma série de coisas que podem ser feitas: - a parte lateral das bancas de venda deviam ser cobertas e colocar ali vendedores para acabar de vez com a tenda que teima em permanecer naquele local; - dar dignidade a alguns stands que permanecem há alguns anos naquele local. -----

Para terminar, gostaríamos ainda de sugerir que seja reavaliado todo o espaço concedido aos



comerciantes (sabemos e ouvimos que alguns se queixam que têm atribuídos espaços mais reduzidos enquanto outros têm espaços mais alargados), que seja organizado o espaço exterior de carros e stands deixando de ter aquele aspeto abarracado, ficando com uma área mais bonita. Sugerimos também que o estacionamento seja organizado no Flecheiro, para permitir o acesso ao mercado, e identificada aquela zona de estacionamento para que as pessoas possam ali estacionar e mais facilmente ter acesso ao mercado, e também o estacionamento junto ao Instituto de Emprego deve ser melhor dinamizado e identificado, deslocalizando os vendedores que ali permanecem. -----

O que os vereadores do PSD gostariam mesmo era de ver o Mercado Municipal de Tomar como uma referência da região, como foi durante muito tempo." -----

Na oportunidade, **o Sr. Vereador Hélder Henriques** disse que vai todos os dias ao mercado e que as questões que aqui acabam de ser colocadas não lhe passam despercebidas; fala com vendedores e com clientes e sabe que há necessidade de potenciar o mercado municipal, e estão orientados nesse sentido. Adiantou que, a curto prazo, os vendedores da tenda vão ser deslocalizados e a tenda ficará liberta, mas, no restante, não podem esquecer que, no espaço exterior, se realiza o mercado abastecedor, às segundas, quartas e quintas feiras, e o mercado semanal, à sexta-feira. Salientou que o estacionamento está marcado e organizado. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que o espaço exterior do mercado é um local privilegiado no centro da cidade, com vista para o rio, e é muito mal aproveitado para estacionamento; devia ser aproveitado para outros eventos e para usufruto das pessoas, com benefícios evidentes para os produtores locais que ali podem ter um ponto de venda permanente, dos comerciantes que ali vendem e do comércio local em geral; mas quando referiu o estacionamento não se estava a referir a este local, mas sim ao espaço no Flecheiro e junto ao Instituto de Emprego. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que, sem reabilitarem a zona do Flecheiro não conseguem libertar outra zona; concorda que seja uma zona privilegiada para estacionamento porque está consciente que muita gente vem ao mercado no sábado precisamente porque tem oferta de estacionamento. Garantiu que estão a trabalhar para melhorar as condições de vivência dos comerciantes e dos compradores. -----

O Sr. Vereador José Delgado disse que o espaço do mercado é de gestão municipal e a recomendação que apresentaram poderá ser avaliada sendo certo que muitas outras coisas poderão ser potenciadas; deve haver um estudo das necessidades do mercado porque todos querem um mercado melhor, mais vivo e apelativo, e com mais interesse, mas não podem



ficar amarrados àquilo que hoje existe: ou rompem e atacam uma situação que alavanque o que todos pretendem para o mercado ou ficam agarrados ao que existe e nunca mais chegam a lado nenhum; devem romper e repensar aquele espaço porque, se estiverem à espera do Flecheiro estarão mais dois ou três anos com o mercado assim. -----

N.º 09 – HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE TALHÕES -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a abertura de procedimento para atribuição de 28 talhões, localizados nas unidades 1, 2, 3 e 8 do anexo II do regulamento municipal de acesso e utilização das Hortas Municipais de Marmelais, mediante candidatura a formalizar até às 16h00 do dia 2 de fevereiro de 2018.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos, ao abrigo do regulamento municipal de acesso e utilização das Hortas Municipais de Marmelais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 10 – REPARAÇÃO DE CALÇADA EM EDIFÍCIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6161/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a reparação de calçada na entrada de ambulâncias do edifício do antigo hospital, sito na avenida Dr. Cândido Madureira, para permitir o fecho do respetivo portão, conforme solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, com o custo estimado em 75.00€ (setenta e cinco euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a referida intervenção. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 11 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em São Pedrinho, inscrito na matriz sob o artigo n.º 73, secção T, da União das Freguesias de Serra e Junceira, de que é titular Sérgio Alexandre Fazenda Rodrigues, para



efeitos de venda a João Manuel Rodrigues e Vera Sofia Valente da Silva, com informações n.ºs 11660/2017 e 11707/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 73, secção T, da União das Freguesias de Serra e Junceira, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo 384/EDIF/DGT/2017 relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Casal das Amendoeiras, inscrito na matriz sob o artigo n.º 79, secção J, da Freguesia de Carregueiros, de que é titular Carlos Manuel Nunes Lopes, para efeitos de venda a Marco António Garcia Freitas e Ana Rita Belmonte Matias, com informação n.º 12160/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 79, secção J, da Freguesia de Carregueiros, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto na referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NAS RUAS INFANTARIA QUINZE, N.ºS 65 E 67, E DR. JOAQUIM JACINTO, N.º 111 – Rui Manuel Amaro Pires -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 84/EDIF/DGT/2016, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua Infanteria Quinze, n.ºs 65 e 67, e na rua Dr. Joaquim Jacinto, n.º 111, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Rui Manuel Amaro Pires, com informações n.ºs 11488/2017 e 11573/2017 da Divisão de



Gestão do Território, submetendo a homologação do Executivo Municipal o Auto de Vistoria n.º 32/2017, de 18 de outubro, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação das unidades de utilização independente, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas infirmações, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 32/2017 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação das unidades de utilização independente, nos termos do ponto 24 do artigo 71.º do estatuto dos benefícios fiscais, na sua redação atual, e do artigo 2.º do decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 14 – CANCELAMENTO DA CONTA BANCÁRIA NO EUROBIC -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2758/2017, 2766/2017 e 2937/2017 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de cancelamento da conta bancária titulada pela Câmara Municipal no Banco BIC Português, SA (EuroBic), pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o cancelamento da conta identificada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 15 – XXVIII TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS– apoio dos Bombeiros Municipais -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1962/2017 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais à XXVIII Travessia dos Templários, conforme solicitado pela Associação de Natação do Distrito de Santarém.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Natação do Distrito de Santarém do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 16 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NA GESTÃO DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1253/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração do ponto 3 da cláusula segunda do protocolo de colaboração na gestão do Pavilhão Jácome Ratton, estabelecido entre o Município de Tomar e o Agrupamento de Escolas Templários, relativa às competências do Agrupamento.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração proposta, passando o número 2 da cláusula segunda do referido protocolo a ter a seguinte redação: "3 - Assegurar mensalmente um valor de 1.800€ (mil e oitocentos euros) relativo à utilização da instalação."-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO CABLE PARK DOS MONTES, INTEGRADO NA ESTÂNCIA DE WAKEBOARD E WAKESKATE DA ALBUFEIRA DO CASTELO DO BODE-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 575/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de declaração de reconhecimento de interesse público municipal do Cable Park dos Montes, sito em Montes, Cabeço da Moura, freguesia de Olalhas, integrado na Estância de Wakeboard e Wakeskate da Albufeira do Castelo do Bode, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la a aprovação do órgão deliberativo, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Escola de Futebol de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1181/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de instalações desportivas municipais na época 2017/2018, para realização de torneios previstos no plano anual de atividades da Escola de Futebol de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Escola de Futebol de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações



municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 19 - INSTALAÇÕES CEDIDAS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL TEMPLÁRIOS DE TOMAR NA RUA GARCIA DA MATA, LOTE 22 -----

Foi presente, para conhecimento, comunicação referente à entrega das chaves das instalações cedidas à Associação Cultural e Educativa de Solidariedade Social Templários de Tomar, sitas na rua Garcia da Mata, lote 22, para desenvolvimento das atividades inerentes à associação, fundamentada no parecer desfavorável da Segurança Social quanto à pretensão de implementar no local, nas condições atuais, a resposta social de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo quinze horas e quarenta e oito minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.----



